



DELIBERAÇÃO CIB-SUS/MG Nº 4.748, DE 19 DE JUNHO DE 2024.

Altera o Anexo Único da Deliberação CIB-SUS/MG nº 4.483, de 29 de novembro de 2023, que aprova as regras de financiamento, em caráter transitório, para ampliação da oferta assistencial e estruturação dos serviços de referência em oftalmologia no SUS/MG.

A Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Saúde do Estado de Minas Gerais - CIB-SUS/MG, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 14 da Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e o art. 32 do Decreto Federal nº 7.508, de 28 de junho de 2011 e considerando:

- a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;
- a Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde/SUS e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde;
- a Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, que regulamenta o § 3º do art. 198 da Constituição Federal para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde; estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas 3 (três) esferas de governo; revoga dispositivos das Leis nos 8.080, de 19 de setembro de 1990, e 8.689, de 27 de julho de 1993; e dá outras providências;
- o Decreto Federal nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde – SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;
- o Decreto Estadual nº 48.600, de 10 de abril de 2023, que dispõe sobre as normas de transferência, controle e avaliação dos recursos financeiros repassados pelo Fundo Estadual de Saúde;
- a Deliberação CIB-SUS/MG nº 4.065, de 07 de dezembro de 2022, que aprova a Rede de Atenção em Oftalmologia no âmbito do Sistema Único de Saúde do Estado de Minas Gerais e dá outras providências;
- a Deliberação CIB-SUS/MG nº 4.180, de 16 de maio de 2023, que aprova a metodologia para a definição da grade de referência e organização da Rede de Atenção em Oftalmologia no âmbito do sistema único de saúde do Estado de Minas Gerais e dá outras providências;



**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**

- a Deliberação CIB-SUS/MG n° 4.483, de 29 de novembro de 2023, que aprova as regras de financiamento, em caráter transitório, para ampliação da oferta assistencial e estruturação dos serviços de referência em oftalmologia no SUS/MG;
- a Resolução SES/MG n° 8.755, de 16 de maio de 2023, que dispõe sobre a metodologia para definição da grade de referência e organização da rede de atenção em oftalmologia no âmbito do sistema único de saúde do estado de minas gerais e dá outras providências;
- a Resolução SES/MG n° 8.879, de 17 de julho de 2023, que dispõe sobre as regras de aplicação do Decreto Estadual n° 48.600 de 10 de abril de 2023;
- Resolução SES/MG n° 9.181, de 29 de novembro de 2023, que define as regras de financiamento, em caráter transitório, para ampliação da oferta assistencial e estruturação dos serviços de referência em oftalmologia no SUS/MG, instituída pela Deliberação CIB/SUS-MG n° 4.483, de 29 de novembro de 2023;
- a necessidade dos territórios se estruturarem e se organizarem de forma a operacionalizar o projeto transitório da oftalmologia;
- a aprovação da CIB-SUS/MG em sua 308ª Reunião Ordinária, ocorrida em 19 de junho de 2024.

DELIBERA:

Art. 1º - Ficam aprovadas as alterações no Anexo Único da Deliberação CIB-SUS/MG n° 4.483, de 29 de novembro de 2023, que aprova as regras de financiamento, em caráter transitório, para ampliação da oferta assistencial e estruturação dos serviços de referência em oftalmologia no SUS/MG, nos termos do Anexo Único desta Deliberação.

Art. 2º - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 19 de junho de 2024.

**FÁBIO BACCHERETTI VITOR
SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE E
COORDENADOR DA CIB-SUS/MG**

**ANEXO ÚNICO DA DELIBERAÇÃO CIB-SUS/MG N° 4.748, DE 19 DE JUNHO DE 2024
(disponível no sítio eletrônico www.saude.mg.gov.br/cib).**



RESOLUÇÃO SES/MG Nº 9.597, DE 19 DE JUNHO DE 2024.

Altera a Resolução SES/MG nº 9.181, de 29 de novembro de 2023, que define as regras de financiamento, em caráter transitório, para ampliação da oferta assistencial e estruturação dos serviços de referência em oftalmologia no SUS/MG, instituída pela Deliberação CIB/SUS-MG nº 4.483, de 29 de novembro de 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 93, § 1º, da Constituição Estadual, e os incisos I e II, do artigo 43, da Lei Estadual nº 24.313, de 28 de abril de 2023 e, considerando:

- a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

- a Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde/SUS e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde;

- a Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, que regulamenta o § 3º do art. 198 da Constituição Federal para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde; estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas 3 (três) esferas de governo; revoga dispositivos das Leis nos 8.080, de 19 de setembro de 1990, e 8.689, de 27 de julho de 1993; e dá outras providências;

- o Decreto Federal nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei no 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências; e

- a Deliberação CIB-SUS/MG nº 4.748, de 19 de junho de 2024, que altera o Anexo Único da Deliberação CIB-SUS/MG nº 4.483, de 29 de novembro de 2023, que aprova as regras de financiamento, em caráter transitório, para ampliação da oferta assistencial e estruturação dos serviços de referência em oftalmologia no SUS/MG.



RESOLVE:

Art. 1º - Alterar os §§ 3º e 4º e incluir o §5º no Art. 3º da Resolução SES/MG nº 9.181, de 29 de novembro de 2023, que passam a vigorar com as seguintes redações:

“Art. 3º - (...)

§ 3º - O recurso financeiro deverá ser utilizado para ampliação do escopo assistencial e estruturação de potenciais serviços de atenção especializada em oftalmologia, especificamente nas tipologias II e III, em consonância com as diretrizes estabelecidas pela Deliberação CIB-SUS/MG nº 4.065, de 07 de dezembro de 2022, nos serviços que possuem habilitação no código 05.06- Tratamento do Glaucoma com medicamentos e/ou no código 05.03- Unidade de Atenção Especializada em Oftalmologia, com concomitante produção registrada nos sistemas de informações oficiais do SUS (SIA e SIH).

§ 4º - Até 40% (quarenta por cento) do recurso financeiro, de que trata o caput deste artigo, cuja natureza é de custeio, poderá, à luz do Art. 17 § 1º do Decreto nº 48.600/2023, ser utilizado para aquisição dos equipamentos constantes no Anexo II desta Resolução, conforme a tipologia dos serviços, sendo limitada a aplicação do recurso de investimento aos estabelecimentos públicos e estabelecimentos sem fins lucrativos com atendimento ao SUS.

§ 5º - Competirá ao gestor do município sede do serviço habilitado o controle e manutenção dos materiais permanentes adquiridos, bem como o registro do patrimônio dos itens.”(nr)

Art. 2º - Alterar o artigo 7º da Resolução SES/MG nº 9.181, de 29 de novembro de 2023, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 7º - As regras de financiamento e os respectivos valores vinculados ao Projeto Transitório da Oftalmologia terão vigência até dezembro de 2024, devendo as diretrizes futuras serem divulgadas em Resolução específica com as regras de financiamento da Rede de Atenção em Oftalmologia no SUS/MG, conforme Lei Orçamentária Anual vigente.”(nr)

Art. 3º - Alterar o Anexo I da Resolução SES/MG nº 9.181, de 29 de novembro de 2023, que passa a vigorar de acordo com o Anexo I desta Resolução.

Parágrafo único – A adequação realizada se refere à classificação atribuída ao município de Juiz de Fora que passa para a tipologia II, segundo a metodologia adotada no âmbito do Projeto Transitório para definição dos beneficiários e valores.

Art. 4º - Alterar o Anexo IV da Resolução SES/MG nº 9.181, de 29 de novembro de 2023, que passa a vigorar de acordo com o Anexo II desta Resolução.



**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**

Parágrafo único – A alteração no indicador diz respeito à definição da microrregião e da macrorregião como origem para a abrangência dos serviços de tipologia II e III, respectivamente, e melhor compatibilização com as diretrizes assistenciais da Rede de Oftalmologia no SUS/MG. Também foi estendido o período de monitoramento em virtude da ampliação do prazo para operacionalização do Projeto Transitório.

Art. 5º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 19 de junho de 2024.

FÁBIO BACCHERETTI VITOR
SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE

ANEXOS I E II DA RESOLUÇÃO SES/MG Nº 9.597, DE 19 DE JUNHO DE 2024
(disponível no sítio eletrônico www.saude.mg.gov.br).



ANEXO I DA RESOLUÇÃO SES/MG Nº 9.597, DE 19 DE JUNHO DE 2024.
“ANEXO I DA RESOLUÇÃO SES/MG Nº 9.181, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2023”

(...)

BENEFICIÁRIOS E VALORES INDIVIDUAIS SEGUNDO TIPOLOGIA DE SERVIÇO ESPECIALIZADO E PRODUÇÃO NA ÁREA DE OFTALMOLOGIA.

TIPOLOGIA	MUNICÍPIO	FATOR DE ALOCAÇÃO DE POPULAÇÃO	FATOR DE ALOCAÇÃO DE PRODUÇÃO*	TOTAL
II	ALMENARA	R\$ 92.747,47	R\$ 69.988,74	R\$ 162.736,21
II	ARAÇUAÍ	R\$ 196.979,99	R\$ 158.750,70	R\$ 355.730,69
II	BELO HORIZONTE	R\$ 8.583.845,70	R\$ 12.180.338,91	R\$ 20.764.184,61
II	BETIM	R\$ 598.201,43	R\$ 2.393.132,94	R\$ 2.991.334,37
II	BOCAIUVA	R\$ 96.114,91	R\$ 133.295,75	R\$ 229.410,66
II	CONTAGEM	R\$ 819.481,95	R\$ 2.541.937,23	R\$ 3.361.419,18
II	DIVINÓPOLIS	R\$ 323.651,16	R\$ 949.312,08	R\$ 1.272.963,24
II	GOVERNADOR VALADARES	R\$ 751.036,23	R\$ 1.557.684,19	R\$ 2.308.720,42
II	GUANHÃES	R\$ 394.921,93	R\$ 194.911,71	R\$ 589.833,65
II	IGARAPÉ	R\$ 508.102,67	R\$ 19.299,32	R\$ 527.401,99
II	IPATINGA	R\$ 944.101,52	R\$ 1.524.497,42	R\$ 2.468.598,94
II	ITABIRA	R\$ 249.351,03	R\$ 698.199,71	R\$ 947.550,74
III	ITAJUBÁ	R\$ 272.869,59	R\$ 7.601,47	R\$ 280.471,07
III	ITANHANDU	R\$ 2.375.184,13	R\$ 1.178.681,58	R\$ 3.553.865,71
II	ITAOBIM	R\$ 361.471,31	R\$ 76.745,99	R\$ 438.217,29



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

II	ITUIUTABA	R\$ 1.172.529,19	R\$ 471.620,64	R\$ 1.644.149,83
II	JANAÚBA	R\$ 365.039,41	R\$ 549.390,11	R\$ 914.429,51
II	JUIZ DE FORA	R\$ 1.568.357,13	R\$ 2.341.294,66	R\$ 3.909.651,79
II	MIRAÍ	R\$ 201.379,92	R\$ 27.256,68	R\$ 228.636,60
II	MONTES CLAROS	R\$ 1.465.391,81	R\$ 4.367.590,45	R\$ 5.832.982,26
III	PARÁ DE MINAS	R\$ 316.826,29	R\$ 420,41	R\$ 317.246,70
III	PASSOS	R\$ 682.360,66	R\$ 264.576,73	R\$ 946.937,39
II	PATROCÍNIO	R\$ 1.039.129,22	R\$ 295.046,35	R\$ 1.334.175,58
II	PIRAPORA	R\$ 183.449,43	R\$ 382.665,85	R\$ 566.115,28
II	PONTE NOVA	R\$ 313.602,35	R\$ 655.168,20	R\$ 968.770,55
II	SALINAS	R\$ 50.911,69	R\$ 115.431,83	R\$ 166.343,52
II	TEÓFILO OTONI	R\$ 382.352,11	R\$ 439.426,90	R\$ 821.779,01
II	UBÁ	R\$ 496.514,25	R\$ 245.092,73	R\$ 741.606,98
II	UBERABA	R\$ 1.050.350,37	R\$ 361.104,13	R\$ 1.411.454,50
II	UBERLÂNDIA	R\$ 914.993,67	R\$ 5.859.910,75	R\$ 6.774.904,41
II	VIÇOSA	R\$ 133.764,80	R\$ 297.145,82	R\$ 430.910,63
Total		R\$ 26.905.013,32	R\$ 40.357.519,98	R\$ 67.262.533,30

*Foram desconsiderados da análise apresentada a execução dos procedimentos financiados via FAEC



ANEXO II DA RESOLUÇÃO SES/MG Nº 9.597, DE 19 DE JUNHO DE 2024.
“ANEXO IV DA RESOLUÇÃO SES/MG Nº 9.181, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2023”

1- INDICADOR DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

Quadro 1- Detalhamento do indicador

INDICADOR DE ABRANGÊNCIA REGIONAL			
Descrição do indicador	Verificar a ampliação do acesso para assistência especializada em oftalmologia.		
Fonte	Sistema de Informação Ambulatorial e Hospitalar do SUS – SIA/SIH/SUS.		
Meta	≥ 30% da produção de oftalmologia para os municípios de abrangência.* <i>*Será considerada a microrregião de saúde do município beneficiário como origem para a Tipologia II e a macrorregião para a Tipologia III.</i>		
Descrição da Meta	Será avaliada a execução dos procedimentos elencados nos quadros 3 e 4, alusivos às tipologias II e III, conforme estabelecido pela Deliberação CIB-SUS/MG Nº 4.065/2022.		
Método de Cálculo	AR= $\frac{\text{Produção total para municípios de abrangência}}{\text{Produção total}} \times 100$		
Período de Monitoramento	Ano do Monitoramento	Mês de apuração	Período apurado no SIA/SIH/SUS
	2024	abril/2025	janeiro/2024 a dezembro/2024

Quadro 2- Procedimentos elencados para a tipologia II, a serem monitorados pelo indicador.

TIPOLOGIA	CARTEIRA	CÓDIGO	PROCEDIMENTO*
II	Consulta Oftalmológica Básica	211060216	TESTE DE SCHIRMER
II	Consulta Oftalmológica Básica	405010060	EPILACAO DE CILIOS



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

II	Glaucoma - Clínico	301010102	CONSULTA PARA DIAGNÓSTICO/REAValiaÇÃO DE GLAUCOMA (TONOMETRIA, FUNDOSCOPIA E CAMPIMETRIA)
II	Glaucoma - Clínico	303050012	ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DE GLAUCOMA POR FUNDOSCOPIA E TONOMETRIA
II	Glaucoma - Clínico	211060208	TESTE DE PROVOCAÇÃO DE GLAUCOMA
II	Glaucoma - Clínico	211060283	TOMOGRAFIA DE COERÊNCIA ÓPTICA
II	Glaucoma - Clínico	303050039	TRATAMENTO OFTALMOLÓGICO DE PACIENTE C/ GLAUCOMA BINOCULAR (1ª LINHA)
II	Glaucoma - Clínico	303050047	TRATAMENTO OFTALMOLÓGICO DE PACIENTE C/ GLAUCOMA BINOCULAR (2ª LINHA)
II	Glaucoma - Clínico	303050055	TRATAMENTO OFTALMOLÓGICO DE PACIENTE C/ GLAUCOMA BINOCULAR (3ª LINHA)
II	Glaucoma - Clínico	303050063	TRATAMENTO OFTALMOLÓGICO DE PACIENTE C/ GLAUCOMA MONOCULAR (1ª LINHA)
II	Glaucoma - Clínico	303050071	TRATAMENTO OFTALMOLÓGICO DE PACIENTE COM GLAUCOMA MONOCULAR (2ª LINHA)
II	Glaucoma - Clínico	303050080	TRATAMENTO OFTALMOLÓGICO DE PACIENTE COM GLAUCOMA MONOCULAR (3ª LINHA)
II	Glaucoma - Clínico	303050098	TRATAMENTO OFTALMOLÓGICO DE PACIENTE COM GLAUCOMA COM DISPENSAÇÃO DE ACETAZOLAMIDA MONOCULAR OU BINO
II	Glaucoma - Clínico	303050101	TRATAMENTO OFTALMOLÓGICO DE PACIENTE COM GLAUCOMA COM DISPENSAÇÃO DE PILOCARPINA MONOCULAR
II	Glaucoma - Clínico	303050110	TRATAMENTO OFTALMOLÓGICO DE PACIENTE COM GLAUCOMA COM



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

			DISPENSACÃO DE PILOCARPINA BINOCULAR
II	Glaucoma - Clínico	303050152	TRATAMENTO OFTALMOLÓGICO DE PACIENTE COM GLAUCOMA - 1ª LINHA ASSOCIADA A 2ª LINHA - MONOCULAR
II	Glaucoma - Clínico	303050160	TRATAMENTO OFTALMOLÓGICO DE PACIENTE COM GLAUCOMA - 1ª LINHA ASSOCIADA A 2ª LINHA - BINOCULAR
II	Glaucoma - Clínico	303050179	TRATAMENTO OFTALMOLÓGICO DE PACIENTE COM GLAUCOMA - 1ª LINHA ASSOCIADA A 3ª LINHA - MONOCULAR
II	Glaucoma - Clínico	303050187	TRATAMENTO OFTALMOLÓGICO DE PACIENTE COM GLAUCOMA - 1ª LINHA ASSOCIADA A 3ª LINHA - BINOCULAR
II	Glaucoma - Clínico	303050195	TRATAMENTO OFTALMOLÓGICO DE PACIENTE COM GLAUCOMA - 2ª LINHA ASSOCIADA A 3ª LINHA - MONOCULAR
II	Glaucoma - Clínico	303050209	TRATAMENTO OFTALMOLÓGICO DE PACIENTE COM GLAUCOMA - 2ª LINHA ASSOCIADA A 3ª LINHA - BINOCULAR
II	Glaucoma - Clínico	303050217	TRATAMENTO OFTALMOLÓGICO DE PACIENTE COM GLAUCOMA MONOCULAR-ASSOCIAÇÃO DE 1ª, 2ª E 3ª LINHAS
II	Glaucoma - Clínico	303050225	TRATAMENTO OFTALMOLÓGICO DE PACIENTE COM GLAUCOMA BINOCULAR - ASSOCIAÇÃO 1ª, 2ª E 3ª LINHAS
II	Urgência - Clínico	301060029	ATENDIMENTO DE URGENCIA C/ OBSERVACAO ATE 24 HORAS EM ATENCAO ESPECIALIZADA
II	Urgência - Clínico	301060061	ATENDIMENTO DE URGENCIA EM ATENCAO ESPECIALIZADA
II	Urgência - Clínico	405010044	DRENAGEM DE ABSCESSO DE PALPEBRA
II	Urgência - Clínico	405010060	EPILACAO DE CILIOS
II	Retina - Clínico	211060135	MEDIDA DE OFUSCAMENTO E CONTRASTE
II	Córnea - Clínico	211060097	ESTESIOMETRIA
II	Córnea - Clínico	211060143	MICROSCOPIA ESPECULAR DE CORNEA



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

II	Córnea - Clínico	211060216	TESTE DE SCHIRMER
II	Córnea - Clínico	211060240	TESTE P/ ADAPTACAO DE LENTE DE CONTATO
II	Córnea - Clínico	211060267	TOPOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE CórNEA
II	Estrabismo - Clínico	303050020	EXERCICIOS ORTOPTICOS
II	Catarata Diagnóstico	211060143	MICROSCOPIA ESPECULAR DE CORNEA
II	Catarata Diagnóstico	211060267	TOPOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE CórNEA
II	Catarata Tratamento	405040130	INJECAO RETROBULBAR / PERIBULBAR
II	Catarata Tratamento	405050020	CAPSULOTOMIA A YAG LASER
II	Catarata Tratamento	405050097	FACECTOMIA C/ IMPLANTE DE LENTE INTRA-OCULAR
II	Catarata Tratamento	405050100	FACECTOMIA S/ IMPLANTE DE LENTE INTRA-OCULAR
II	Catarata Tratamento	405050119	FACOEMULSIFICACAO C/ IMPLANTE DE LENTE INTRA-OCULAR RIGIDA
II	Catarata Tratamento	405050160	INJECAO SUBCONJUTIVAL / SUBTENONIANA
II	Catarata Tratamento	405050267	SINEQUIOLISE A YAG LASER
II	Catarata Tratamento	405050283	SUBSTITUICAO DE LENTE INTRA-OCULAR
II	Catarata Tratamento	405050372	FACOEMULSIFICACAO C/ IMPLANTE DE LENTE INTRA-OCULAR DOBRAVEL

* Foram desconsiderados na relação disposta no quadro 2 os procedimentos cofinanciados pelo Estado por meio dos seguintes programas: CEAE, Opera Mais e Miguilim, bem como os procedimentos financiados via FAEC.



Quadro 3- Procedimentos elencados para a tipologia III, a serem monitorados pelo indicador.

TIPOLOGIA	CARTEIRA	CÓDIGO	PROCEDIMENTO*
III	Plástica Ocular - Pequenos Procedimentos Cirúrgicos	405010052	EPILACAO A LASER
III	Plástica Ocular - Pequenos Procedimentos Cirúrgicos	405010109	OCLUSAO DE PONTO LACRIMAL
III	Plástica Ocular - Pequenos Procedimentos Cirúrgicos	405010168	SONDAGEM DE VIAS LACRIMAIS
III	Plástica Ocular - Pequenos Procedimentos Cirúrgicos	405010176	SUTURA DE PALPEBRAS
III	Plástica Ocular - Pequenos Procedimentos Cirúrgicos	405010184	TRATAMENTO CIRURGICO DE BLEFAROCALASE
III	Plástica Ocular - Pequenos Procedimentos Cirúrgicos	405010192	TRATAMENTO CIRURGICO DE TRIQUIASE C/ OU S/ ENXERTO
III	Plástica Ocular - Pequenos Procedimentos Cirúrgicos	405010206	PUNCTOPLASTIA
III	Plástica Ocular - Pequenos Procedimentos Cirúrgicos	405040199	TRATAMENTO CIRURGICO DE XANTELASMA
III	Plástica Ocular - Pequenos Procedimentos Cirúrgicos	405040202	TRATAMENTO DE PTOSE PALPEBRAL
III	Plástica Ocular - Pequenos Procedimentos Cirúrgicos	405050291	SUTURA DE CONJUNTIVA
III	Plástica Ocular - Pequenos Procedimentos Cirúrgicos	405050364	TRATAMENTO CIRURGICO DE PTERIGIO



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

III	Urgência - Clínico e Cirúrgico	303050136	TRATAMENTO CLÍNICO DE INTERCORRÊNCIAS OFTALMOLÓGICAS
III	Urgência - Clínico e Cirúrgico	303050144	TRATAMENTO CLÍNICO DE INTERCORRÊNCIAS OFTALMOLÓGICAS DE ORIGEM INFECCIOSA
III	Urgência - Clínico e Cirúrgico	405010133	RECONSTITUICAO TOTAL DE PALPEBRA
III	Urgência - Clínico e Cirúrgico	405030096	SUTURA DE ESCLERA
III	Urgência - Clínico e Cirúrgico	405030118	TRATAMENTO CIRURGICO DE MIIASE PALPEBRAL
III	Urgência - Clínico e Cirúrgico	405050240	RETIRADA DE CORPO ESTRANHO DA CAMARA ANTERIOR DO OLHO
III	Urgência - Clínico e Cirúrgico	405050305	SUTURA DE CORNEA
III	Urgência - Clínico e Cirúrgico	405010176	SUTURA DE PALPEBRAS
III	Urgência - Clínico e Cirúrgico	303050098	TRATAMENTO OFTALMOLOGICO DE PACIENTE COM GLAUCOMA COM DISPENSAÇÃO DE ACETAZOLAMIDA MONOCULAR OU BINOCULAR
III	Urgência - Clínico e Cirúrgico	405050399	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE DEISCÊNCIA DE SUTURA DE CÓRNEA
III	Urgência - Clínico e Cirúrgico	405050070	CORRECAO CIRURGICA DE HERNIA DE IRIS
III	Glaucoma - Cirúrgico	211060283	TOMOGRAFIA DE COERÊNCIA ÓPTICA
III	Glaucoma - Cirúrgico	405050178	IRIDECTOMIA CIRURGICA
III	Glaucoma - Cirúrgico	405050208	PARACENTESE DE CAMARA ANTERIOR
III	Glaucoma - Cirúrgico	702070050	TUBO DE DRENAGEM PARA GLAUCOMA
III	Glaucoma - Laser	405050127	FOTOTRABECULOPLASTIA A LASER
III	Glaucoma - Laser	405050194	IRIDOTOMIA A LASER
III	Retina - Laser e aplicação intravítrea de antiVEGF	211060283	TOMOGRAFIA DE COERÊNCIA ÓPTICA
III	Retina - Laser e aplicação intravítrea de antiVEGF	303050233	TRATAMENTO MEDICAMENTOSO DE DOENÇA DA RETINA



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

III	Plástica - Cirúrgico	201010097	BIOPSIA DE CONJUNTIVA
III	Plástica - Cirúrgico	201010356	BIOPSIA DE PALPEBRA
III	Plástica - Cirúrgico	208090029	CINTILOGRAFIA DE GLANDULA LACRIMAL (DACRIOCINTILOGRAFIA)
III	Plástica - Cirúrgico	405010141	SIMBLEFAROPLASTIA
III	Plástica - Cirúrgico	405050089	EXERESE DE TUMOR DE CONJUNTIVA
III	Plástica - Cirúrgico	405010133	RECONSTITUICAO TOTAL DE PALPEBRA
III	Córnea - Cirúrgico	201010119	BIOPSIA DE CORNEA
III	Córnea - Cirúrgico	405050038	CAUTERIZACAO DE CORNEA
III	Córnea - Cirúrgico	405050062	CORRECAO DE ASTIGMATISMO SECUNDARIO
III	Córnea - Cirúrgico	405050070	CORRECAO CIRURGICA DE HERNIA DE IRIS
III	Córnea - Cirúrgico	405050399	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE DEISCÊNCIA DE SUTURA DE CórNEA
III	Córnea - Cirúrgico	405050305	SUTURA DE CORNEA
III	Retina - Cirúrgico	405030037	CRIOTERAPIA OCULAR
III	Retina - Cirúrgico	405030150	VITRIOLISE A YAG LASER
III	Retina - Cirúrgico	405030215	RETINOPEXIA PNEUMATICA
III	Retina - Cirúrgico	405030223	REMOÇÃO DE OLEO DE SILICONE
III	Retina - Cirúrgico	405030231	REMOÇÃO DE IMPLANTE EPISCLERAL
III	Uveítes - Clínico	211060186	RETINOGRAFIA FLUORESCENTE BINOCULAR
III	Neuro-Oftalmologia Clínico	211060070	ELETRO-OCULOGRAFIA
III	Neuro-Oftalmologia Clínico	211060089	ELETRORETINOGRAFIA
III	Neuro-Oftalmologia Clínico	211060160	POTENCIAL VISUAL EVOCADO
III	Neuro-Oftalmologia Clínico	211060186	RETINOGRAFIA FLUORESCENTE BINOCULAR
III	Cirurgias de Órbita	405040083	EXENTERACAO DE ORBITA



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

III	Cirurgias de Órbita	405040164	RECONSTITUICAO DE PAREDE DA ORBITA
III	Oncologia Oftalmológica	201010097	BIOPSIA DE CONJUNTIVA
III	Oncologia Oftalmológica	201010186	BIÓPSIA DE ESCLERA
III	Oncologia Oftalmológica	201010240	BIOPSIA DE IRIS, CORPO CILIAR, RETINA, COROIDE, VITREO E TUMOR INTRA OCULAR
III	Oncologia Oftalmológica	201010356	BIOPSIA DE PALPEBRA
III	Oncologia Oftalmológica	405010087	EXTIRPACAO DE GLANDULA LACRIMAL
III	Oncologia Oftalmológica	405010133	RECONSTITUICAO TOTAL DE PALPEBRA
III	Oncologia Oftalmológica	405030010	APLICACAO DE PLACA RADIOATIVA EPISCLERAL
III	Oncologia Oftalmológica	405030029	BIOPSIA DE TUMOR INTRA OCULAR
III	Oncologia Oftalmológica	405030126	TRATAMENTO CIRURGICO DE NEOPLASIA DE ESCLERA
III	Oncologia Oftalmológica	405030185	TERMOTERAPIA TRANSPUPILAR
III	Oncologia Oftalmológica	405040024	CRIOTERAPIA DE TUMORES INTRA-OCULARES
III	Oncologia Oftalmológica	405040091	EXERESE DE TUMOR MALIGNO INTRA-OCULAR
III	Oncologia Oftalmológica	416030246	EXENTERAÇÃO DE ÓRBITA EM ONCOLOGIA

* Foram desconsiderados na relação disposta no quadro 3 os procedimentos cofinanciados pelo Estado por meio dos seguintes programas: CEAE, Opera Mais e Miguilim, bem como os procedimentos financiados via FAEC.